

Autorização do Encarregado de Educação – Clube de Desporto Escolar

Escola **EB 2,3 Miguel Leitão de Andrada – Pedrógão Grande – Ano Letivo 2024 / 2025**

Eu abaixo assinado(a) _____, portador(a) do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/_____, declaro que autorizo o meu educando _____ do ____ Ano, da Turma _____, nº _____, nascido a ____/____/_____, e portador do Cartão de Cidadão nº _____ a participar nas atividades de treino, competição e inerentes deslocações, bem como outras de que venha a ser informado, na(s) modalidade(s) (máximo de 2 modalidades):

Assinalar com X	Modalidade	Escalação	Dia da semana	Horário dos Treinos	
				Das	Às
<input type="checkbox"/>	FUTSAL Professor: Abílio Carvalho	Iniciados Masculino 2010 / 2011	3ª FEIRA 4ª FEIRA	13:00 15:20	13:50 17:00
<input type="checkbox"/>	DE SOBRE RODAS (ciclismo) Professor: Abílio Carvalho	Vários / Misto (todos os anos)	4ª FEIRA 5ª FEIRA	13:20 13:00	15:00 13:50
<input type="checkbox"/>	ESCOLA ATIVA (vários desportos) Professor: Ricardo Cavaleiro	Vários / Misto (todos os anos)	4ª FEIRA 6ª FEIRA	13:20 13:00	15:00 13:50
<input type="checkbox"/>	TÊNIS DE MESA Professor: Ricardo Cavaleiro	Vários / Misto (todos os anos)	2ª FEIRA 4ª FEIRA	13:00 15:20	13:50 17:00

Autorizo / Não autorizo (riscar o que não interessa) a utilização de imagem do meu educando nas páginas do AEPG. Mais declara que é da sua responsabilidade a realização de um controlo médico prévio ao seu/à sua educando(a), de acordo como estipulado nos n.º1 e 2 do artigo 40.º da Lei n.º5/2007 de 16 de janeiro.

O(A) Encarregado(a) de Educação: _____

Caso seja necessário, poderei ser contactado:

Morada: _____, nº _____, ____ andar - Código Postal _____

Telf. _____ Telemóvel _____ Telefone do emprego _____

Declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais

Ao aceitar a presente Política de Privacidade, está a autorizar o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande a proceder ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados pessoais do/a seu/sua educando/a para efeitos da participação nas atividades do Desporto Escolar abaixo indicadas, atividades de competição e inerentes transportes, que poderão ocorrer também ao fim de semana, organizadas por este Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada ou por estruturas do Ministério da Educação. -----

Declara, ainda: -----

- Estar ciente e plenamente informado/a de que o tratamento dos seus dados pessoais e os dados pessoais do/a seu/sua educando/a inclui todas as operações efetuadas sobre os dados por si transmitidos, por meios automatizados ou não, necessários à frequência de estabelecimento de ensino ou de educação e ao desenvolvimento de todo o processo educativo, de acordo com a legislação em vigor; -----

- Aceitar e consentir que os seus dados e os dados pessoais do/a seu/sua educando/a sejam transmitidos à Direção-Geral da Educação, Divisão do Desporto Escolar (Plataforma de Gestão dos Grupos Equipa), os estritamente necessários à prestação destes serviços ou ao exercício da sua missão e atribuições legais, ou a outras entidades públicas ou privadas na condição de subcontratantes, e no exercício das atribuições e competências deste Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada. -----

- Tomar conhecimento que os seus dados e os dados pessoais do/a seu/sua educando/a serão guardados pelo período de tempo fixado em lei, regulamento ou o estritamente necessário às finalidades para que foram recolhidos. -----

- Tomar conhecimento que, nos termos da legislação aplicável, é garantido, a todo o tempo, o exercício dos direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação (apagamento) dos dados pessoais e dos dados pessoais do/a seu/sua educando/a, podendo ainda opor-se ao tratamento dos mesmos mediante pedido escrito dirigido ao Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, salvaguardando-se os casos previstos na lei onde o responsável pelo tratamento apresente razões imperiosas e legítimas que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, bem como do direito de apresentar queixa junto da Autoridade de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados) através do Website www.cnpd.pt. -----

- Estar ciente que o tratamento dos dados é necessário ao exercício das funções de interesse público, no cumprimento de atos e procedimentos administrativos decorrentes das atribuições legais que estão cometidas ao Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande e à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e à Direção-Geral da Educação através do Desporto Escolar, sendo realizado em conformidade com as respetivas obrigações jurídicas previstas na lei. -----

Presto o presente consentimento de forma livre e voluntária, aceitando a Política de Privacidade e autorizando o tratamento de dados de acordo com os parágrafos anteriores. -----

REGULAMENTO INTERNO DO AEPG
REGULAMENTO DO CLUBE DE DESPORTO ESCOLAR DO AEPG
ARTIGO 115.º

(...)

g) Alunos praticantes

Considera-se aluno praticante do Clube de Desporto Escolar, aquele que cumpre as seguintes condições:

- 1) Estar inscrito num grupo/equipa.
- 2) Ter autorização escrita do Encarregado de Educação para participar nas atividades do grupo/equipa.
- 3) **Ter uma assiduidade por período, igual ou superior a 50%, às atividades, competições e treinos. O não cumprimento deste requisito, implica o cancelamento da inscrição do aluno nesse grupo-equipa.** Tal situação deve ser comunicada, via email, pelo professor responsável pelo grupo-equipa ao Diretor de Turma, com conhecimento ao Diretor e ao Coordenador Técnico do Clube de Desporto Escolar. O Diretor de Turma deve dar conhecimento ao respetivo encarregado de educação desta situação.
- 4) **A inscrição destes alunos nas provas/competições dos grupos-equipa, só poderá ocorrer quando se verifique uma participação de 50%, ou superior, de assiduidade relativamente ao número total anual de treinos dados** (desde o momento da sua inscrição no grupo-equipa; até ao momento da referida atividade/competição);
- 5) A lista de participantes nestas provas/competições, deverá ser afixada na sala de professores, até 5 dias úteis antes da data de realização;
- 6) As faltas dadas pelos alunos envolvidos nas provas/competições do Desporto Escolar, devem ser justificadas junto do respetivo Diretor/a de Turma no prazo máximo de três dias após a sua ocorrência.
- 7) A inscrição dos alunos e a sua participação em competições está condicionada à apresentação de atestado médico comprovativo da aptidão para a prática desportiva ou de termo de responsabilidade do encarregado de educação, comprometendo-se este a realizar um controlo médico ao seu educando.
- 8) No final de cada período deverá ser enviado, via email, aos Diretores de Turma, com conhecimento ao Coordenador Técnico do Clube de Desporto Escolar, o relatório de atividades, que deverá incluir a avaliação qualitativa referente ao desempenho e assiduidade dos alunos.

Tomei conhecimento

O Aluno

Tomei conhecimento

O Encarregado de Educação

O Coordenador do Clube de Desporto Escolar
2024 / 2025

Abílio Carvalho



Desporto Escolar

Inscrito na Base de Dados do Desporto Escolar 2024/2025 (a preencher pelo Coordenador do Desporto Escolar)